

Há consenso em favor das empresas nacionais

REJANE DE OLIVEIRA
Da Editoria de Política

De um lado, estão os esquerdistas, defendendo a intervenção estatal em maior escala na economia. Do outro, os liberais conservadores, que vêem na livre iniciativa sem restrições a receita para salvar o País. Entre as duas facções, uma terceira corrente deseja assegurar a liberdade econômica, embora mantendo sob o controle do Estado as atividades estratégicas ou aquelas ligadas à questão social.

Nunca como hoje as diferenças ideológicas estarão tão flagrantes na Constituinte. E que começa, em sessão marcada para as 9h, a votação do Título VII do projeto constitucional, dedicado à ordem econômica. Estará em pauta, entre outros assuntos polêmicos, a estatização das atividades de exploração mineral, responsável por acirrados debates nas fases das subcomissões e das comissões temáticas.

Sobre esta questão, o **CORREIO BRAZILIENSE** ouviu a opinião de seis parlamentares de diferentes partidos. A julgar pelas respostas, a empresa privada também terá acesso a este setor, o capital estrangeiro só participará em condições minoritárias e a exploração mineral em terras indígenas dependerá de regulamentação.

RIO DOCE

Lembrando a atuação satisfatória da estatal Vale do Rio Doce, o senador Jarbas Passarinho, presidente e líder do PDS no Senado, acha que o Estado também deve estar presente na exploração mineral, complementando a ação da iniciativa privada. Defende, portanto, uma fórmula mista que assegure a livre empresa e, ao mesmo tempo, possibilite a atuação estatal para preencher eventuais lacunas.

Já o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, não vê nenhuma razão que justifique a estatização do setor. Para ele, o Estado só deve promover a exploração mineral nas áreas que não forem atrativas para a empresa privada, ainda que necessárias ao País.

O deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) é outro defensor da receita mista, onde empresas estatais e privadas dividam entre si a mineração. Ele lembra ser este o regime tradicionalmente adotado no Brasil e vigente nos principais países do ocidente capitalista.

Por sua vez, o pefelista Alcení Guerra (PR) impõe restrições à presença da empresa privada. Embora concorde que ela participe desta atividade em outras regiões, entende que em terras indígenas ou áreas fronteiriças apenas o Estado deve atuar, e ainda assim sob condições muito rígidas.

A atuação da Vale do Rio Doce voltou a ser ressaltada

da pelo peemedebista Pimenta da Veiga (MG) para defender a presença estatal na atividade mineradora. Mas ele não faz restrições à iniciativa privada, que também pode "perfeitamente" participar. E a mesma posição do deputado Konder Reis, do PDS de Santa Catarina.

CAPITAL ESTRANGEIRO

Os seis parlamentares ouvidos pelo **CORREIO BRAZILIENSE** foram unânimes em rejeitar a atuação de multinacionais no setor. Eles acham que o capital estrangeiro pode até ser admitido, desde que na condição de acionista minoritário de empresa mineradora nacional.

O senador Jarbas Passarinho, por exemplo, só aceita o capital externo na mineração se ele vier ao encontro dos interesses nacionais. "Como colonizador, não. Já se vier ligado a projetos nacionais dos quais nós detenhemos o controle é até bem-vindo". O presidente pedessista enfatizou, a propósito, que não há país no mundo desenvolvido que não tenha se beneficiado de recursos estrangeiros.

Para o senador Fernando Henrique, se o Brasil puder suprir suas necessidades nesta área sem ajuda externa será melhor, mas em caso contrário ele não vê impedimentos para sua presença, desde que fique assegurada integralmente a soberania nacional.

Já o deputado Fernando Gasparian, embora admita o capital estrangeiro na mineração, adverte que ele deve ser cercado de grandes cuidados para que atue sempre de acordo com os interesses nacionais. Não foi o que ocorreu, como lembrou, no caso do alumínio, que teve seus preços aviltados pelas multinacionais que atuavam no Brasil antes da Segunda Grande Guerra.

Na opinião de Alcení Guerra, a empresa estrangeira deve receber na área mineral o mesmo tratamento que lhe é dispensado em outros setores da economia. "Este tratamento varia de época para época e está intimamente ligado à conjuntura econômica nacional: ora é recomendável abrir as portas ao capital externo, ora é necessário barrar sua entrada".

Pimenta da Veiga, por sua vez, entende que esta é uma questão de proporções: "Desde que o capital externo apareça como sócio efetivamente minoritário de empresa nacional, não há porque temê-lo. Sua presença, contudo, é perfeitamente dispensável porque o setor privado brasileiro tem dado mostras de competência". Ele citou outros dois fatores pelos quais, a seu ver, a exploração mineral deve ser mantida em mãos de empresas locais: os lucros significativos decorrentes desta atividade e o fato de envolver minérios estratégicos.

O deputado Konder Reis também concorda com a participação estrangeira,

desde que minoritária, nos termos do substitutivo Bernardo Cabral. Isto significa que só as empresas nacionais poderão estar à frente do trabalho, com a presença do capital alienígena, limitando-se à participação acionária em cota inferior aos cinquenta por cento.

TERRA INDÍGENA

Outra questão que tem provocado polémica é a exploração mineral em terras indígenas. Todos os nossos entrevistados concordam que devem ser adotadas medidas para evitar ações predatórias, inclusive do ponto de vista cultural, mas divergem quanto ao tipo de empresa que deve atuar naquelas áreas.

Desde que sejam adotadas essas providências, o senador Jarbas Passarinho não estabelece diferenças entre as reservas indígenas e o restante do território nacional, para efeito de exploração mineral. Ou seja, em sua opinião, tanto empresas estatais quanto privadas podem atuar no setor. Aos índios, contudo, seria paga uma percentagem sobre o minério explorado, como determina o substitutivo Bernardo Cabral: "O que já não ocorre com você, que se tiver petróleo debaixo de sua casa não recebe nada por isso", acrescentou, dirigindo-se à repórter.

Para o deputado Fernando Gasparian, a Constituinte deve tomar cautelas para assegurar os direitos dos índios, mas sem exageros. "Em alguns casos, os interesses ecológicos devem prevalecer sobre os econômicos, mas não quando isto signifique paralisar o País". O peemedebista de São Paulo até concorda com a prévia autorização do Congresso e a consulta às comunidades envolvidas, mas advertiu que se deve evitar o "excesso de burocracia" sob pena de prejuízos para o processo de desenvolvimento nacional. Em termos de empréas, ele acha que tanto as estatais quanto as privadas podem atuar em reservas indígenas.

O deputado Pimenta da Veiga, por sua vez, não faz distinções entre terras indígenas e outras áreas para efeito de emprego de capitais. O que significa dizer que tanto estatais quanto privadas podem, a seu ver, exercer tal atividade. O que ele considera importante é que se estabeleçam critérios rígidos de forma a garantir a privacidade cultural das populações envolvidas. A exploração mineral nas reservas deve, além disso, limitar-se a casos excepcionais em que não haja alternativas em outras regiões do País.

A propósito do assunto, o deputado Konder Reis voltou a defender os termos do substitutivo Bernardo Cabral. Pelo projeto, parte dos lucros com a exploração mineral seria aplicada em benefício da comunidade atingida, enquanto as mineradoras se obrigariam também à proteção do meio ambiente.